

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.222.566/0001-72

Praça da Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA

CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmsa@yahoo.com.br

Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452

Web: <http://pmsarealiza.blogspot.com/> - <http://coordcomgapre.blogspot.com/>

DECRETO Nº. 040 DE 17 DE JANEIRO DE 2012 .

Altera o decreto n.º 620/2009 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDE de acordo com a Lei Municipal n.º 1.612 de 12 de abril de 2006

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os membros por um período de 02(dois) anos, de acordo com o art. 1º e 7º da Lei Municipal n.º 1.612 de 12 de abril de 2006; do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDE

Art. 1º - Fica nomeado os membros abaixo indicados:

Do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Fabiana Reis Wanderley – Titular
- Anália Silva de Oliveira - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- _____ – Titular
- Luciana Almeida da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Roberto Castro – Titular
- Gleide Andréia da Cruz Maia

Secretaria de Educação

- Rosa Laura Chagas Brito – Titular
- Carolina Santana da Silva - Suplente

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.222.555/0001-72

Praça da Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA

CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmsa@yahoo.com.br

Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452

Web: <http://pmsarealiza.blogspot.com/> - <http://coordcomgapre.blogspot.com/>

Da Sociedade Civil

Apae

- Leila Silva Santos
- Rosângela Santos Gonçalves

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro

- Maria de Jesus Oliveira – Titular
- Lendira Alves Bento – Suplente

Sindicato do Comercio Varejista

- Meirijane L. dos Santos – Titular
- Luiz Claudio S. Coutinho – Suplente

Associação dos Moradores Unidos do Bairro do Sacramento

- Rogério Santana Alves – Titular
- José Carlos dos Santos – Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2012



Ricardo Jasson M. M. de Carmo
Prefeito Municipal



Dionysio Eneas do Carmo
Secretário de Governo